

EDITAL N.º 10/2018

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO - MESTRE

Para o desenvolvimento de atividades científicas no âmbito do projeto *Acompanhamento e implementação do sistema de monitorização da EMAAC de Loulé e dinamização do respetivo Conselho Local de Acompanhamento*, financiado pela Câmara Municipal de Loulé, é aberta uma bolsa de investigação (BI), sob a coordenação da Doutora Luísa Schmidt, em curso no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

1 – Legislação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt), Regulamento do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa.

2 – Coordenação das atividades: Doutor João Mourato.

3 – Duração da Bolsa: 6 meses, eventualmente renovável por períodos iguais ou desiguais, tendo como data limite o dia 31 de dezembro de 2019.

4 – Montante da bolsa e modo de pagamento: €980, com pagamento mensal, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), estando também previsto o pagamento do seguro de acidentes pessoais e de seguro social voluntário.

5 – Instituição de acolhimento: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

6 – Atividades a desenvolver: O bolseiro irá desenvolver atividades no âmbito do projeto, com especial enfoque para: a) acompanhamento da execução de tarefas e objetivos estabelecidos no projeto; b) apoio na preparação de publicações científicas; c) apoio na organização de encontros científicos e de outras atividades de disseminação de resultados.

7. Número de bolsas de Investigação a atribuir: Uma

8 – Requisitos de admissão:

Requisitos obrigatórios:

- a) Mestrado em Economia, Estudos do Desenvolvimento, Geografia Humana;
- b) Sólida experiência na utilização de metodologias quantitativas e qualitativas, incluindo trabalhos de campo (*e.g.* entrevistas);
- c) Excelente conhecimento das línguas portuguesa, alemã e inglesa faladas e escritas;
- d) Disponibilidade imediata.

Requisitos preferenciais:

- a) Experiência de investigação em equipa;
- b) Interesse, publicações científicas ou comunicações realizadas em congressos na área temática alargada dos Estudos Urbanos e Culturais.

9 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas: o presente Edital é publicitado, em versão integral, no sítio do ICS e no Portal Eracareers. O prazo para apresentação de candidaturas decorre **até 15 de maio de 2018**.

10 – Formalização das candidaturas: As candidaturas são formalizadas através de envio do *Curriculum Vitae* pormenorizado, acompanhadas de uma carta de motivação e cópias de Certificado/s de Habilitações e de elementos completos de identificação (ou, facultativamente, cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte).

11 – Seleção e avaliação das candidaturas: A seleção e avaliação das candidaturas conducentes à atribuição da bolsa de investigação serão efetuadas por um júri constituído pela Doutora Luísa Schmidt (presidente), Doutor João Ferrão e Doutor João Mourato, investigadores do ICS. A avaliação curricular terá uma ponderação de 80% da nota final (40% pelo CV, 20% pela carta de motivação, 20% pelo domínio comprovado escrito e falado das línguas inglesa, alemã e portuguesa) e a entrevista terá uma ponderação de 20%. Caso o júri opte por não entrevistar os candidatos, a avaliação curricular corresponderá a 70% da nota final e a carta de motivação a 30%.

12 – Morada de envio das candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 10/2018”) para o endereço eletrónico concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt ou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por correio eletrónico, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

13 – Informações sobre o ICS-ULisboa e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: <http://www.ics.ulisboa.pt/>

Lisboa, 27 de abril de 2018

O Diretor

Prof. Doutor José Luís Cardoso